



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 03/07/2026

Certidão de publicação 367

Edital

Número do processo: 0017369-61.2025.8.16.0017

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 2ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 03/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): SIGILO

Advogado(a): LEONARDO POHLMAN ZOTTO - OAB PR - 98587

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJ UDI Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28V J-S@tjpr. jus.br Processo: 0017369-61.2025.8.16.0017 Classe Processual: Recuperação Judicial Assunto Principal: Administração judicial Valor da Causa: R\$5.706.861,40 Autor(s): L. V. LAQUANETE EIRELI (CPF/CNPJ: 27.522.682/0001-59) Prefeito Sincler Sambatti, 10089 Sala 04, Gleba Patrimônio Maringá - Jardim Bertioga - MARINGÁ/PR - CEP: 87.055-405 Réu(s): Terceiro(s): Laspro Consultores Ltda. (CPF/CNPJ: 22.223.371/0001-75) Marechal Deodoro, 536 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-010, portador(a) do CNPJ 27.522.682/0001-59 L. V. LAQUANETE EIRELI Processo nº Autos nº. 0017369-61.2025.8.16.0017 PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO EM AUTOS APARTADOS. OJUÍZO DA 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM- Estado do Paraná. – FAZ SABER a CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS que: EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE L.V. LAQUANETE EIRELI (CNPJ número 27.522.682/0001-59), PROCESSO Nº 0017369-61.2025.8.16.0017. 1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, representada por Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 (“Administradora Judicial”), apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005 (mov. 278.2 do processo), disponível no da Administradora Judicial (websites www.lasproconsultores.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: Considerando o decurso do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos pedidos de Habilitação e Divergência de créditos (fase administrativa), a Administradora Judicial acostou, ao mov. 278.2, a sua Relação de Credores constando os créditos e suas respectivas classificações, que está reproduzida em seu sítio eletrônico (www.lasproconsultores.com.br), conforme disposto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005. CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I – NOME DO CREDOR E VALOR RECONHECIDO DURANTE A FASE ADMINISTRATIVA: NENHUM VALOR HABILITADO. CREDORES DE GARANTIA REAL – CLASSE II – NOME DO CREDOR E VALOR RECONHECIDO DURANTE A FASE ADMINISTRATIVA: NENHUM VALOR HABILITADO. CREDORES DE NATUREZA QUIROGRAFÁRIA – CLASSE III – NOME DO CREDOR E VALOR RECONHECIDO DURANTE A FASE ADMINISTRATIVA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CIDADE ALTA LTDA. – R\$ 27.422,19; INGA VEÍCULOS LTDA. – R\$ 48.904,02; ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. – R\$ 1.980.684,02; ITAU UNIBANCO S.A. – R\$ 99.933,99; LG-DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. – R\$ 541.949,52; MERCOSUL AUTO PEÇAS LTDA. – R\$ 7.969,07; PALMA & HASS LTDA. – R\$ 18.786,00; RODOMARKA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. – R\$ 236.840,00; SCANIA BANCO S.A. – R\$ 1.823.014,92. CREDORES DE

NATUREZA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME, EPP – CLASSE IV – NOME DO CREDOR E VALOR RECONHECIDO DURANTE A FASE ADMINISTRATIVA: G. S. TRUCK REPARADORA LTDA. – ME – R\$ 8.500,00; SUPREMA DIESEL AUTO PECAS LTDA. (ANTERIOR DENOMINACAO: MARTINS & REIS AUTOPECAS LTDA. – ME) – R\$ 497,74; SIGA-RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. – ME – R\$ 29.409,00; SUPER TRUCK TECH LTDA. – ME – R\$ 2.066,68. TOTAL GERAL R\$ 4.825.977,15. 3-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o Devedor ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/2005. 4-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo endereço eletrônico (“e-mail”) laquanete@laspro.com.br. CREDITORES, TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS FICAM TAMBÉM CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAR IMPUGNAÇÕES AO EDITAL NA FORMA DO ART. 8º DA LEI 11.101 /2005 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO. Para que todos os credores possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, aos 02 de julho de 2026 às 17:56:55. Eu, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi, por ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Luciane Pereira Ramos da 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM – Estado do Paraná.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/2wyKMz7lYxPc2Lu5hKBAvOYEJaAPkr/certidao>
Código da certidão: 2wyKMz7lYxPc2Lu5hKBAvOYEJaAPkr